



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

PORTARIA PMPP/GAB N º039 /2017

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

20 / 05 / 2017

*Cezar Nunes*

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA  
IMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS NO  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO  
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo através da  
PORTARIA PMPP/GAB N.025/2017, para apuração de irregularidades na imissão de  
Títulos Definitivos no Município de Palestina do Pará, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o memorando protocolado sob o nº 019 SEC FIN. 2017, em que o  
Presidente da Comissão do Processo Administrativo, Sr. Cesar Nilton Nunes do  
Nascimento, solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos  
trabalhos da Portaria PMPP/GAB N.025/2017, para apuração de irregularidades na  
imissão de Títulos Definitivos no Município de Palestina do Pará, estado do Pará.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos vinte dias de maio do ano de dois mil e dezessete.

**Claudio Robertino Alves dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

20 / 05 / 2017

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Claudio*